



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

AUTÓGRAFO Nº 80/2022

APROVADO

EM 20/12/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE ARACOIABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os artigos 23, II e do artigo 55, VIII do Regimento da Câmara Municipal de Aracoiaba; e o artigo 12-A da Lei Orgânica do Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, ficam majorados em percentual correspondente a 15,71% (quinze vírgula setenta e um por cento), utilizando-se o índice de correção inflacionária IPCA (IBGE) o período da correção 02/01/2021 a 30/11/2022.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito Municipal passará a ser de R\$ 20.827,80 (vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Art. 3º - O Vice-Prefeito, pelo exercício do mandato, receberá em parcela única o subsídio mensal no valor de R\$ 13.885,20 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º - Os Secretários Municipais receberão subsídio mensal no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O pagamento do índice de recomposição inflacionária previsto no *caput* será efetuado a partir do mês de janeiro de 2023, retroativamente.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 20 de dezembro de 2022.


Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

ANEXO ÚNICO

CARGOS DESPADRONIZADOS

Prefeito	Subsídio	R\$ 20.827,80
Vice-Prefeito	Subsídio	R\$ 13.885,20
Secretário	Subsídio	R\$ 7.500,00
Procurador-Geral e Presidente do IPMA	Subsídio	R\$ 7.500,00

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 20 de dezembro
de 2022.


Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE